



CONCURSO RAINHA DO SANFONEIRO 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

REGULAMENTO GERAL

O presente concurso tem como objetivo, eleger a rainha da XXIV FESTA DO SANFONEIRO E XXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES. O mandato se estenderá até o seguinte concurso que se realizará no próximo ano.

PERIODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas do dia 17 de junho até o dia 17 de julho de 2015, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Conceição do Castelo – ES.

PRÉ- REQUISITOS

Art. 1 – São pré requisitos para participar do concurso:

- Idade: 15 anos até 22 completos até dia do evento;
- No caso de menor de idade, o responsável deverá assinar o termo de compromisso e autorização no ato da inscrição;
- Residir no município a mais de três anos;
- Ser solteira e não ter filhos;
- Ser do sexo feminino;
- É obrigatório no ato de inscrição a entrega de duas fotos (perfil e corpo inteiro), cópia do RG, CPF, comprovante de residência e ficha de inscrição.

QUANTO A HORÁRIO E COMPROMISSOS

Art. 2 – Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidatos os interessados comprometer- se- ao:

- A desfilar no dia e hora indicada, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada;
- cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e eventualmente cursos;
- Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;
- Acatar as decisões da Comissão central Organizadora;
- Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens, eventos, festas e inaugurações (seja entre os três primeiros colocados ou não);
- Não serão permitidas pessoas estranhas nos ensaios;
- No caso do não cumprimento de qualquer dos itens deste regulamento, os candidatos poderão ser desclassificados;
- Caso a candidata seja selecionada para desfilar e não cumprir todos os tramite de ensaios e/ou compromissos poderá ficar até dois anos sem participar de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
- Os casos não contidos neste regulamento, serão decididos pela Comissão de Organizadora.

QUANTO AO TRAJE

Art.3 – traje será escolhido pela Comissão Organizadora.

QUANTO AO JUGAMENTO

Art.- Os candidatos receberão notas inteiras de 5 a 10, nos seguintes requisitos;

- Apresentação;
- Desenvoltura;
- Simpatia;
- Beleza;
- Charme.
- Postura.

A candidata que obtiver o maior numero de pontos será considerada a Rainha da XXIV FESTA DO SANFONEIRO E XXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA. A segunda e a terceira maior pontuação determinará a 1ª e a 2ª princesa. Em caso de empate entre duas candidatas, prevalecerá o item idade, onde o mais velho receberá o titulo.

OBS: AS CANDIDATAS QUE RECEBEREM O TITULO DE RAINHA DO SANFONEIRO PODERÃO CASAR- SE DURANTE O PERIODO DE SEU MANDATO, PORÉM PERDERÁ O CARGO PARA AS CANDIDATAS SUBSEQUENTES CASO SE TORNEM MÃE.

Conceição do Castelo - ES, 15 de Junho de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA